

## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Iviane Cunha e Santos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta, designada por meio da Portaria nº. 1.868, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2023; Karina Oliveira Silva de Paiva – Diretora de Infraestrutura Ferroviária Substituta, designada por meio da Portaria nº. 1.863, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2023; e os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Bruno Vendramini dos Santos – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; Dáletty Kathleen Rodrigues de Albuquerque – Ouvidora Substituta do DNIT, designada pela Portaria nº. 1.882, de 06 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2023; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra à Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os assuntos seguintes: **Relato Conjunto nº. 43/2023/DAF-DPP – Processo nº. 50613.000558/2023-50** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da Paraíba para realizar procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar a licitação, e representar o DNIT na lavratura do contrato, visando contratar empresa para elaborar estudos ambientais e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à implantação da alça noroeste de Patos/PB. A delegação abrange também a análise e aprovação dos referidos estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 48/2023/DAF-DPP – Processo nº. 50600.047134/2022-17** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica e modo aberto, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental relativos às obras de adequação da capacidade e duplicação da rodovia BR-116/RS, lote único. O valor orçado é de R\$19.077.568,65 (dezenove milhões, setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e o prazo de vigência será de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 52/2023/DAF – Processo nº. 50600.011027/2023-31** – Assunto: Pedido de aprovação do Calendário relativo à elaboração da Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 55/2023/DAF – Processo nº. 50600.010150/2023-35** – Assunto: Portaria que visa tornar sem efeito a Portaria nº. 1691, de 28 de março de 2023, a qual autorizou que os processos licitatórios e contratações do DNIT, constantes no Plano de Contratações Anual para 2023, conforme Anexo I, pudessem ser regidos pelas Leis nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, e pelos artigos 1º a 47-A da Lei nº. 12.462/2011, inclusive os procedimentos derivados do Sistema de Registro de Preços. O pedido está fundamentado no desuso do normativo, ocasionado pela edição da Medida Provisória nº. 1.167, de 31 de março de 2023, que prorrogou o prazo estabelecido na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para que a Administração possa optar por sua utilização ou pelo uso das Leis anteriores, citadas no preâmbulo da Portaria a ser revogada, até 29 de dezembro de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 58/2023/DAF – Processo nº. 50600.037461/2022-61** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para aquisição, com aplicação, de vacinas contra os Vírus Influenza - vacina combinada tetravalente - Temporada 2023, para atender às necessidades do DNIT. O valor estimado é de R\$175.270,08

(cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oito centavos). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Apresentados os relatos da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 41/2023/DPP – Processo nº. 50600.049670/2022-57** – Assunto: Portaria que visa incluir segmento acessório do tipo Contorno, paralelo ao município de Camapuã/MS, como parte integrante da rodovia BR-060/MS, na divisão em trechos do Sistema Nacional de Viação – SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 42/2023/DPP – Processo nº. 50616.500896/2017-19** – Assunto: Alienação, mediante doação, do acesso à rodovia BR-470/SC ao município de Ilhota/SC. O acesso vai do Entroncamento da BR-470 (Km 21,8) ao Entroncamento da SC-470 (início da área urbana de Ilhota/SC), no segmento do Km 0 ao Km 2,4, conforme o atual SNV 202301B, correspondendo ao Código SNV 470ASC1005. A doação é sem ônus para o DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 45/2023/DPP – Processo nº. 50612.000865/2023-41** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para executar e aprovar a atualização do orçamento referencial do anteprojeto de reabilitação de uma obra de arte especial - Ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na rodovia BR-414/GO, no âmbito do PROARTE. A atualização orçamentária visa oportunizar a contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação da OAE supracitada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 46/2023/DPP – Processo nº. 50613.000438/2023-52** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da Paraíba para atualizar o orçamento referencial, visando dar celeridade à contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de reabilitação de quatro obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-230/PB (Rio Patú e Rio Cajá), BR-104/PB (Rio Piaba) e BR-361/PB (Rio Piancó), no âmbito do PROARTE, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 47/2023/DPP – Processo nº. 50612.000857/2023-02** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para executar e aprovar a atualização do orçamento referencial do anteprojeto de reabilitação de sete obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-080/GO, no âmbito do PROARTE, visando realizar a contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia e para executar as obras de reabilitação das citadas OAEs. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 48/2023/DPP – Processo nº. 50612.000843/2023-81** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Goiás e Distrito Federal para executar e aprovar a atualização do orçamento referencial do anteprojeto de reabilitação de uma obra de arte especial, localizada na rodovia BR-364/GO, denominada Ponte sobre o Rio Claro II, no âmbito do PROARTE, visando realizar a contratação integrada de empresa para elaborar estudos, projetos básico e executivo de engenharia e para executar obras de reabilitação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 49/2023/DPP – Processo nº. 50610.004791/2022-51** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar procedimentos relativos à análise e aceitação do anteprojeto de engenharia referente à reabilitação de quatro obras de arte especiais - Pontes sobre os Rios Ibicuí, Ibirapuitã e Ibicuí da Faxina I e sobre o Lago do Louco, sob jurisdição da Unidade Local de Santana do Livramento/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Apresentados os relatos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 16/2023/DAQ – Processo nº. 50600.049692/2022-17** – Assunto: Segundo termo aditivo para retificação de informações do primeiro termo aditivo, por meio do qual foi realizada a prorrogação do prazo de vigência e de execução e a adequação de quantitativos, com reflexo financeiro, referente ao Contrato nº. 915/2020, firmado com a empresa Comserviço Ltda. para prestar serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará e Vila Amazônia, no estado do Amazonas, lote 1. A retificação consiste em ajustar os prazos de vigência e de execução, registrados como 989 e 899 dias, respectivamente, embora o correto seja 990 e 900 dias; as datas finais de vigência e execução, inseridas como 21/10/2023 e 21/7/2023, respectivamente, apesar do correto ser 18/10/2023 e 20/7/2023; e o percentual da garantia, lançado como 10% do valor do contrato, mas o correto é 5%. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 18/2023/DAQ – Processo nº. 50600.049694/2022-14** – Assunto: Segundo termo aditivo para retificação de informações do primeiro termo aditivo, por meio do qual foi realizada a prorrogação do prazo de vigência e de execução e a adequação de quantitativos, com reflexo financeiro, referente ao Contrato nº. 916/2020, firmado com a empresa Comserviço Ltda. para prestar serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações

Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Iranduba, Anori, Beruri, Canutama, Codaças, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, no estado do Amazonas, lote 5. A retificação consiste em ajustar os prazos de vigência e de execução, registrados como 989 e 899 dias, respectivamente, embora o correto seja 990 e 900 dias; as datas finais de vigência e execução, inseridas como 19/10/2023 e 21/7/2023, respectivamente, apesar do correto ser 18/10/2023 e 20/7/2023; e o percentual da garantia, lançado como 10% do valor do contrato, mas o correto é 5%. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 7ª Reunião Extraordinária e 12ª Reunião Ordinária, datadas de 31/3 e 04/04/2023, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14220681. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às onze horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor-Geral Substituto  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Bruno Vendramini dos Santos  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Iviane Cunha e Santos  
Diretora de Infraestrutura Aquaviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Karina Oliveira Silva de Paiva  
Diretora de Infraestrutura Ferroviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 20/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vendramini dos Santos, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 24/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 24/04/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Oliveira Silva de Paiva, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 25/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iviane Cunha e Santos, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 02/05/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14346806** e o código CRC **E6DE66FF**.